



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 181, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Concede o Diploma de "Honra ao Mérito", conforme Resolução nº 20/1995, ao Colégio Sagrado Coração de Jesus de Bento Gonçalves.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido DIPLOMA de "HONRA AO MÉRITO", conforme Resolução nº 20/1995, ao Colégio Sagrado Coração de Jesus de Bento Gonçalves, pela passagem dos seus 60 anos dedicados ao ensino e à aprendizagem dos bento-gonçalvenses.

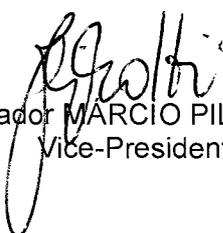
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

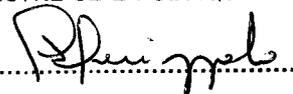

Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI
1º Secretário


Vereador GILMAR PESSUTTO
Presidente


Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário


Vereador MARCIO PILOTTI
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


.....

Publicado no DOE

de 04/07/2016

Processo nº 105, de 01.06.2016.